



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 26/2025 -
DIENG/PROAD/RE/IFRN

10 de julho de 2025

PARECER TÉCNICO

Nº Processo: 23037.001080.2024-84

Assunto: Análise da documentação de habilitação do Processo Licitatório – Concorrência nº 90001/2025 - UASG 158367 - CAMPUS IPANGUAÇU

Objeto: Serviço de recuperação e reforma em estrutura da caixa d'água do Campus Ipangaçu deste IFRN

Ao: Sr. Júlio César Carneiro Camilo - Diretor da DILIC/PROAD/RE/IFRN

Sobre a documentação da habilitação referente à Concorrência nº 90001/2025 – UASG 158367, apresentada pela empresa ZIRCON CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.509.595/0001-02, seguem as considerações:

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

- a. A empresa licitante apresentou o CREA do Profissional responsável pela obra, em plena validade;
- b. A empresa licitante comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa;
- c. A empresa licitante comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- d. A licitante apresentou a Declaração de Abstenção de Vistoria;
- e. A licitante apresentou a Declaração de Pleno Conhecimento das Condições Necessárias para a Prestação do Serviço;
- f. A licitante apresentou a Inscrição da Empresa no CREA, em plena validade;
- g. A licitante apresentou um TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA com as disposições e obrigações previstas no presente Edital;
- h. A licitante apresentou uma DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- a. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR;
- j. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- k. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO;
- ax. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- all. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;
- n. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO;
- o. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS;
- p. A licitante apresentou TERMO DE COMPROMISSO declarando a Garantia de Cumprimento do Contrato;
- q. A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
- r. Os Atestados de Capacidade Técnica Operacional apresentados pela licitante atenderam satisfatoriamente às exigências constantes no Termo de Referência;
- s. As Certidões de Acervo Técnico Profissional – CAT – apresentadas pela licitante atenderam satisfatoriamente.

Diante do acima exposto e após a análise dos documentos apresentados, esta Diretoria de Engenharia (DIENG) conclui que a proposta desta empresa ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS LEGAIS (habilitação e acervo técnico), e apresenta condições favoráveis para prosseguimento do certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis e ficamos à disposição de V.Sa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira

Engenheira Civil do IFRN – DIENG/RE

CREA/RN Nº 210.184.266-1 - Mat. Nº 350726

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira, ENGENHEIRO-AREA**, em 10/07/2025 16:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 920624

Código de Autenticação: 0cbb2addcb

